



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

EXTRATO CONTRATO Nº 203/2017

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ**

**CONTRATADA: BERTULINA JACINTO LOPES 00845704664**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

É objeto do presente a contratação de empresa para a locação de 01(um) Veículo, com capacidade para 05(cinco) Passageiros, através da Secretaria Municipal de Saúde, para Transportes de Médicos e Profissionais de Saúde, aos PSFs Urbanos e Rurais, incluindo visitas domiciliares (Urbanas e Rurais), no Município de Mirai – MG, pelo prazo de 12(doze) meses, conforme especificado abaixo:

**LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 05(CINCO) PASSAGEIROS - ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA TRANSPORTES DE MÉDICOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE (ENFERMEIROS, TÉCNICOS, AGENTES, AUXILIARES, ETC.), AOS PSFs URBANOS E RURAIS (PSF PASSAGEM / PSF VENTANIA / PSF DORES DA VITÓRIA / PSF SANTO ANTONIO DO RIO PRETO), DE 2ª A 6ª FEIRA, EXCETO FERIADOS.**

SAÍDA DE MIRAÍ: 08:00 HORAS - RETORNO ATÉ ÀS 17:00 HORAS.

PREVISÃO DA QUILOMETRAGEM DIÁRIA: MÁXIMO DE 150(CENTO E CINQUENTA) KM/DIA.

VALOR POR KM/RODADO: R\$1,60(hum real e sessenta centavos).

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

O valor total do contrato é de até R\$57.600,00(cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, com início em 02 de outubro de 2017, encerrando-se em 30 de setembro de 2018.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:  
2.5.0.10.122.011.2.0039 - Administração da Secretaria de Saúde - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Mirai - MG, 29 de setembro de 2017.

---

**LUIZ FORTUCE**  
Prefeito de Mirai

### **DECLARAÇÃO**

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.  
Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai - MG, 29 de setembro de 2017.

---

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação